

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE 29.300.016.331

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**

Aos 11 de novembro de 2015, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01452-919, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se a Diretoria da Sociedade, estando presentes os membros ao final assinados. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Walter Schalka, que convidou a mim, Walner Alves Cunha Junior, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade aprovar a Proposta da Diretoria Executiva para declaração e distribuição de dividendos intermediários (“Proposta”), anexa a esta ata, para ulterior opinião pelo Comitê de Gestão e pelo Conselho Fiscal e para ulterior deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia. A Proposta consiste, em suma, na declaração e distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$ 120.000.000,44 (cento e vinte milhões de reais, quarenta e quatro centavos), com a sua distribuição pelas diversas espécies e classes de ações conforme constante da Proposta, a serem declarados e pagos contra Reserva de Lucros para Aumento de Capital, que soma o valor de R\$ 1.470.368.656,88 (um bilhão, quatrocentos e setenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) no balanço levantado no dia 30 de junho de 2015 e igual valor no balanço levantado no dia 30 de setembro de 2015, sendo tais dividendos declarados e distribuídos como antecipação dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2015. Os dividendos, se aprovados pelo Conselho de Administração, serão pagos aos acionistas no dia 24 de novembro de 2015, com base na posição acionária de 12 de novembro de 2015, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 13 de novembro de 2015.

Após debatida, a Proposta restou aprovada, por unanimidade e sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, dos quais se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 11 de novembro de 2015.

---

Walter Schalka  
Presidente da Mesa e Diretor Presidente

---

Walner Alves Cunha Junior  
Secretário

---

Alexandre Chueri Neto  
Diretor Executivo

---

Carlos Alberto Griner  
Diretor Executivo

---

Marcelo Feriozzi Bacci  
Diretor Executivo

---

Ernesto Peres Pousada Junior  
Diretor Executivo

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ nº 16.404.287/0001-55  
NIRE nº 29.300.016.331

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Membros do Conselho de Administração,

A SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Magalhães Neto nº 1.752, 10º andar, salas 1.009 a 1.011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.404.287/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.000.016.331, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 01398-6 (“Suzano” ou “Companhia”), com fundamento na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Instrução CVM n.º 481/2009, conforme alterada (“ICVM 481”), vem submeter esta proposta (“Proposta”) à deliberação do Conselho de Administração, em reunião a ser realizada no dia 11 de novembro de 2015, às 16h30.

O objeto da presente Proposta é a submissão para deliberação pelo Conselho de Administração da Suzano da distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$ 120.000.000,44 (cento e vinte milhões de reais, quarenta e quatro centavos), com a sua distribuição pelas diversas espécies e classes de ações, conforme constante adiante, a serem declarados e pagos contra o saldo da conta de Reserva de Lucros para Aumento de Capital, registrada nas informações financeiras trimestrais da Companhia relativas a 30 de junho de 2015 e 30 de setembro de 2015, e a título de antecipação dos dividendos obrigatórios do exercício social de 2015.

\*\*\*

SUMÁRIO

A) PREÂMBULO - INFORMAÇÕES

B) PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS CONTRA RESERVA DE LUCROS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DOS DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS DO EXERCÍCIO DE 2015 E SUA DISTRIBUIÇÃO PARA AS DIVERSAS ESPÉCIES E CLASSES DE AÇÕES

C) CONCLUSÃO

\*\*\*

## A) PREÂMBULO - INFORMAÇÕES

Todas as informações e documentos referidos nesta Proposta, conforme ICVM 481/2009, encontram-se à disposição dos membros do Conselho de Administração e, caso esta Proposta seja aprovada, estarão à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Suzano e no seu website ([www.suzano.com.br](http://www.suzano.com.br)) e no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) ou são anexos a esta Proposta.

## B) PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS CONTRA RESERVA DE LUCROS, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DOS DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS DO EXERCÍCIO DE 2015 E SUA DISTRIBUIÇÃO PARA AS DIVERSAS ESPÉCIES E CLASSES DE AÇÕES

B.1. Submetemos à deliberação do Conselho de Administração proposta da Diretoria Executiva para declaração e distribuição de Dividendos Intermediários no montante total de R\$ 120.000.000,44 (cento e vinte milhões de reais, quarenta e quatro centavos), contra o saldo das Reservas de Lucros para Aumento de Capital e a título de antecipação dos dividendos obrigatórios do exercício social de 2015. A presente Proposta é feita com fundamento no artigo 204, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e no artigo 33, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia. A presente Proposta recebeu opinião favorável do Comitê de Gestão e do Conselho Fiscal da Companhia.

B.2. Assim sendo, esta Proposta passa a analisar distribuição dos dividendos para cada espécie e classe de ações de emissão da Companhia. A análise é feita com base na posição acionária de 30 de outubro de 2015.

B.3. Nos termos da alínea “a” do art. 8º do Estatuto Social, as ações preferenciais classe “B” têm direito a um dividendo prioritário de 6% ao ano sobre o capital dessa classe de ações. Calcula-se o dividendo prioritário em questão da seguinte forma:

B.4. Conforme dispõem as alíneas “c” do art. 7º e “b” do art. 8º do Estatuto Social e o disposto na lei 9.457/97, as ações preferenciais classes “A” e “B” têm direito a um dividendo 10% (dez por cento) superior ao conferido às ações ordinárias.

B.5. As ações em tesouraria (6.786.194 ordinárias, 10.644.997 preferenciais classe “A” e 1.909.699 preferenciais classe “B”) não participam dos dividendos.

B.6. Tendo em conta os 10% a maior de dividendos aplicáveis às ações preferenciais classe “A” e classe “B”, deve-se recorrer ao cálculo seguinte:

B.7. Com base no índice calculado acima, apuram-se os valores de dividendos propostos para cada espécie e classe de ação, conforme segue:

B.8. Tendo determinado o valor unitário para cada espécie e classe de ação, com uso de nove casas decimais, é necessário determinar o montante total do dividendo proposto para distribuir aos acionistas devido aos inevitáveis efeitos dos arredondamentos de frações. Considerando que, aos detentores das ações preferenciais classe “A” e classe “B”, será proposto distribuir o dividendo prioritário 10% superior àquele atribuído aos detentores de ações ordinárias, tem-se o cálculo conforme demonstrado abaixo:

B.9. Os dividendos no valor de R\$ 120.000.000,44 (cento e vinte milhões de reais, quarenta e quatro centavos) representam o total dos dividendos ora propostos a serem distribuídos aos acionistas e debitados da Reserva de Lucros para Aumento de Capital, reserva essa que soma o valor de R\$ 1.470.368.656,88 (um bilhão, quatrocentos e setenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) no balanço levantado em dia 30 de junho de 2015 e igual valor no balanço levantado no dia 30 de setembro de 2015, sendo tais dividendos declarados e distribuídos como antecipação dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2015.

B.10. Propõe-se que os dividendos acima previstos sejam pagos aos acionistas no dia 24 de novembro de 2015, com base na posição acionária de 12 de novembro de 2015, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 13 de novembro de 2015.

### C) CONCLUSÃO

Pelos motivos acima apresentados, a Diretoria Executiva da Companhia submete esta Proposta aos membros do Conselho de Administração, recomendando a sua integral aprovação.

A Diretoria Executiva permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam eventualmente necessários.

São Paulo, 11 de novembro de 2015.

---

Marcelo Feriozzi Bacci  
DIRETOR EXECUTIVO DE FINANÇAS E DE  
RELAÇÕES COM INVESTIDORES